

---

**PORTARIA Nº020-SMS/SUS-LS , DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**Designa servidores para atuar no acompanhamento e fiscalização do contrato de fornecimento nº 038/2024 e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA-MG**, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.805, de 1º de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3º, §1º, V, do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 4.805/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar no acompanhamento e gestão do contrato os servidores:

- EMERSON PEREIRA DE MELO – Matrícula: 008338
- Suplente: FLÁVIA REZENDE CALONGE– Matrícula: 010578

**Art. 2º** Designar para atuar no acompanhamento e fiscalização do contrato os servidores:

- Fiscal técnico e administrativo do contrato: CARLA ARAÚJO DE PAULA – Matrícula: 288195
- Suplente: FLÁVIA REZENDE CALONGE – Matrícula: 010578

**Art. 3º** Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

**Art. 4º** A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

**Art. 5º** Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 03 de maio de 2024.

**João Paulo da Siva**  
**Secretário(a) Municipal de Saúde – Interinamente**  
Gestor do SUS – Lagoa Santa - MG